



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL N° 058/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais n° 1.992/2014 e 2.065/2015 (alterada pelas Leis Municipais n° 2.113/2016 e 2.249/2019:

**F A Z P Ú B L I C O:**

**1** – Que **ROSANE LAGEMANN SOSTMEIER**, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Imigrante até o dia **18/03/2020**, a fim de **trazer a documentação prevista no item 2 deste Edital e posterior assinatura de Contrato Temporário para 40 (quarenta) horas semanais** para o emprego de **AGENDE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, com vigência máxima até 30/06/2020**, com base na Lei Municipal n° 2.235/2019, para o qual foi aprovada em **2º lugar no Processo Seletivo Simplificado (PSS) n° 42** – Edital de Abertura n° 034/2020, de 20/02/2020, e resultado final homologado pelo Edital n° 054/2020, de 13/03/2020.

**2** – Que, sendo de seu interesse assumir referido contrato temporário, deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Escolaridade de no mínimo Ensino Médio completo;
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovantes de votação no último pleito;
- d) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) anos, e em caso de adoção, original e cópia da sentença judicial, devidamente inscrita no registro civil;
- e) Cadastro PIS/PASEP;
- f) Foto 3x4 recente;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Alvará de Folha Corrida (expedida pelo Fórum ou emitida do site do Tribunal de Justiça do RS);
- i) Comprovante de residência;
- j) Declaração de Bens;
- k) N° de conta Bancária no BANRISUL;
- l) Atestado Médico Admissional emitido por Médico responsável pelo PCMSO do Município (a ser agendado na Prefeitura); e,
- m) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (se do sexo masculino).

**3** – Na ocasião será marcado o exame médico admissional para a emissão de Atestado de boa saúde física, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo (a ser emitido por Médico responsável pelo PCMSO do Município), e, deverá combinar com a Secretaria da Educação o(s) local(is) de trabalho; quando apta será marcado a data para o início de suas atividades e assinado o Contrato administrativo, ou, será assinada a Declaração de Desistência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 17 de março de 2020.

**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se